

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, realizada às dezenove e trinta horas do dia 09, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Aberta a sessão fez-se a chamada de presença estando presentes todos os vereadores. Após leu-se a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente comunica que estão sobre as mesas alguns convites, e o vereador que desejar participar, poderá agendar viagem na secretaria da Câmara. Em seguida foi instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Informado pelo Presidente que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a discussão do Projeto de Lei nº 12/13 que autoriza a abertura de crédito suplementar até o limite de quarenta por cento, tendo sido feita a leitura do mesmo. Após foi aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**: O vereador Jurubel Reis comentou que este Projeto foi protocolizado nesta Casa no dia 05/12, e que o mesmo pede urgência tendo em vista a necessidade de fechar as contas do município no fim do ano. Quanto ao crédito suplementar de 40%, lembrou que no fim de 2012 foi votado este limite de crédito no valor de 30%, e dentro das modificações de mudança de fichas de orçamento, faltaram 10%, como ocorreu na gestão passada, sendo necessário fazer este acréscimo, tendo o vereador Fernando Pereira confirmado esta fala, relatando que se não tivessem feito a suplementação, não teriam conseguido fechar as contas do município. O vereador Evair Pereira relatou que conforme já esclarecido pelo contador da prefeitura, Sr. Marcos, esse valor de 10% é mais para garantia, pois, conforme o Sr. Marcos será gasto aproximadamente 3%. Em seguida o vereador Márcio Andrade comentou que em 2012, foi feito desmembramento do percentual da saúde, e por isso foi necessário maior suplementação, a qual era de 40% e passaram para 50%. Relatou que é favorável a esta suplementação, porque não quer que os fornecedores fiquem sem receber, assim como os funcionários, porém, em sua opinião os vereadores devem se reunir com o executivo e tentar acertar esta questão, pois, o orçamento do município é muito amplo, e o dinheiro é bastante dividido, e por isso há necessidade de suplementar para pagar gastos realmente necessários, porém, há anos quando o percentual era menor, abria-se crédito especial, e para isso tinha que ter aprovação dos vereadores. Disse que devem conversar para ser estipulado valor, mas que toda alteração de valor venha para a câmara como crédito especial, para que os vereadores saibam o que está sendo mudado e em qual ficha está sendo feita a mudança. Não havendo mais assuntos para o grande expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Votação do Projeto de Lei nº 12 de 04/12/13 que Altera redação do inciso I do art. 5º da lei 1.008 de 02/01/13, do município de Fortaleza de Minas para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Antes de encerrar o Presidente informa que o projeto de lei do PMAQ, será votado nos dias 17 e 19/12 às 17 horas, tendo em vista programação da câmara. Após convoca para a terceira reunião extraordinária do mês de dezembro a realizar-se no dia 10 às 17:00 horas exclusiva para votação do orçamento/2014. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião, e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.